



PL 386 /2011

PROJETO DE LEI Nº
(Deputada Liliane Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 09/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão do evento “São João do Repente na Casa do Cantador” no Calendário Oficial do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento “São João do Repente na Casa do Cantador”, a ser comemorado anualmente no mês de junho.

Art. 2º O Poder Público adotará as providências necessárias à divulgação e apoio à organização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição tem como objetivo a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal do evento “São João do Repente na Casa do Cantador”, a ser comemorado anualmente no mês de junho.

A primeira festa de São João do Repente na Casa do Cantador foi realizada em junho de 2008, sendo considerada a maior festa junina da Ceilândia até os dias de hoje, podendo ser caracterizada como um projeto de inclusão social, uma vez que reúne e divulga parte da diversidade cultural do nordeste.

O evento anual tem por objetivo a democratização ao acesso à cultura, fomentando o turismo no Distrito Federal, bem como, homenagear o nordestino que veio para a capital do Brasil nas décadas de 50 e 60 para a construção de Brasília.

Uma das principais diversões de Brasília e de todo o Distrito Federal, devido à imigração da população nordestina, são as festas de são-joão. Acreditamos que a divulgação dos costumes dos que ali residem trará não só um resgate cultural como também uma maior inteiração de toda a comunidade.

3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

Por questão de respeito à atividade e a iniciativa parlamentar, devemos ressaltar que esta proposta vem da legislatura passada, tendo sido originalmente apresentada em 2010 pelo Ilustre Deputado Raimundo Ribeiro, e devido a sua relevância o DF, principalmente para os Moradores da Região Administrativa de Ceilândia, achamos por bem reapresentá-la, evitando que seu arquivamento regimental possa prejudicar as ações que tenham como objetivo fomentar a cultura no DF.

Diante da importância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das Sessões, em


Liliane Roriz
Deputada Distrital

